



Ofício DG nº 8593/2018
Proc. nº 004233-0200/12-2

Porto Alegre, 24 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de Bagé
Av. 7 de setembro, nº 812
96400-003 – Bagé – RS

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo e, nesta oportunidade, encaminho-lhe as Contas de Governo desse Município, referente ao exercício de 2012, para julgamento nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal e posterior arquivamento nessa Câmara de Vereadores. Permito-me lembrá-lo de que o Parecer Prévio, emitido por este Tribunal, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.